

Plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE TAQUARI		C.N.P.J: 87.380.143/0001-54
Endereço: Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244- Bairro: Léo Alvin Faller		
Município: Taquari – RS CEP 95860-000 Fone 51 3653-1111		
Conta Bancária: 041 BANRISUL		
Agência:		Conta:
Data de constituição da OSC: 20/11/1969		
Nome do Responsável: Zoleide da Costa Ramalho Lucas		C.P.F. 225.997.110-53
Período do mandato: 01/01/2023- 31/12/2025	C.I.: 1002675393 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua general Osório, 1881, ap 101 Bairro: Centro, Taquari/RS.		C.E.P. 95860-000
Caracterização da OSC: <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae /Taquari é uma Associação Cível, Filantrópica, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista com atuação nas áreas da educação, assistência social, prevenção, profissionalização e trabalho, defesa de direitos, esporte, lazer entre outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244, Léo Alvim Faller no município de Taquari – RS. Com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, a Instituição respalda seus serviços e programas no Estatuto Social da Apae e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), no capítulo I – Art. 1 – É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.</p>		

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade com as demais pessoas.

Histórico e área de atuação da OSC

A Apae de Taquari, fundada em 20 de novembro de 1969, teve como fundador e primeiro presidente o Dr. Leopoldo Leães Pinho. Atualmente com 54 anos, desenvolve serviços e programas em prol da defesa de direitos das pessoas com deficiência. Com trabalho realizado nas áreas da assistência social e educação, suas atividades ocorrem de segundas a sextas feiras das 7:00 hs as 17 hs, na rua Adroaldo Mesquita da Costa – Léo Alvim Faller- Taquari – RS.

A Apae é mantenedora da Escola de Educação Especial São Raphael e a Clínica Dr. Adroaldo Mesquita da Costa oferecendo a comunidade de Taquari os serviços de educação especial, atendimento educacional especializado, grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, serviço social, estimulação precoce, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, pais e funcionários, música, dança, teatro, esportes, consultas para médicos especialistas, alimentação, ônibus adaptado e equipe de apoio.

O público deste projeto destina-se à pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista entre 0 a 59 anos.

Considerando o acumulado histórico da Apae nos serviços prestados as pessoas com deficiência no decorrer desses 54 anos e a parceria de longos anos com a municipalidade em projetos anteriores, faz-se necessários que esta parceria permaneça e seja fortalecida ao longo dos anos.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.	Prazo de Execução: 10 meses
Objetivo Geral: Atender pessoas com deficiência, prioritariamente intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista nas áreas de assistência social, saúde e educação.	
Público alvo: Pessoas com deficiência, prioritariamente intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista.	

Objeto da parceria: Compreende a formalização de parceria em regime de cooperação com a administração pública, para execução do projeto Cuidar de vidas: Pessoas com deficiência/ Famílias/ Equipe Apaeana, por meio de repasse financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMDICA

Descrição da realidade: Entidade sem fins lucrativos de atendimento as pessoas com deficiência, financiada por recursos de parceria nas esferas municipal, estadual e federal, doações de empresas e pessoas físicas e promoções.

Impacto social esperado: Melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência, através da ação conjunta da tríade: Pessoa com deficiência/ Família/ Equipe de atendimento.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Duração		Início	Término
			Unidade	Quantidade		
1	1.1	Ações preventivas de fala e escuta das pessoas com deficiência/famílias/equipe de atendimentos	Ações em grupos	60 pessoas	01/ 2024	10/2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Fortalecer os vínculos afetivos entre as pessoas com deficiência/famílias/equipe de atendimento, objetivando melhora nas relações interpessoais e qualidade de vida.	2.1	Ações preventivas de fala e escuta das pessoas com deficiência/famílias/equipe de atendimento.

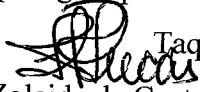
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Combustível e manutenção do transporte	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Serviço de terceiros	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$795,00	R\$795,00
INSS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
FGTS	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00
Fisioterapeuta	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00
Fonoaudióloga	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
TOTAL DAS DESPESAS MENSAIS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 90 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.


Taquari, 06 de fevereiro de 2024.
Zoleide da Costa Ramalho Lucas – Presidente

CPF: 225.997.110-53

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação